



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SCR N.º 077/2018

João Pessoa, 31 de agosto de 2018.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, VII e VIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização do I Encontro de Qualificação de Núcleos de Pesquisas Patrimoniais da Justiça do Trabalho, a se realizar nos dias 11 e 12 de setembro no Tribunal Superior do Trabalho., conforme Ofício Circular CSJT.CNEET n° 2/2018, de 8 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a magistrada ANA PAULA CABRAL CAMPOS atua como Juíza Supervisora da Central Regional de Efetividade (ATO TRT GP nº 044/2017);

CONSIDERANDO que a magistrada se encontra em usufruto de férias até o dia 15.09.2018;

CONSIDERANDO a necessidade de a magistrada se deslocar em data anterior (10.09) e posterior (13.09) ao evento, em razão da hora de início e de encerramento do evento:

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Protocolo TRT n.º 000-11782/2018:

RESOLVE:

INTERROMPER, pelo período de 10 a 13 de setembro de 2018, excepcionalmente e por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Juíza do Trabalho ANA PAULA CABRAL CAMPOS (Matrícula 104.223.670), relativas ao 2º período do exercício 2018, anteriormente aprazadas para o período de 23.08 a 15.09.2018, restando-lhe um saldo de 06 dias que serão usufruídos a partir do dia 14 de setembro de 2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente) WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO Desembargador Vice-Presidente e Corregedor